

A. Elementos de Identificação**1. Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º:58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.

2. Identificação do Correspondente Bancário

2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável

3. Data da FTI**B. Descrição das principais características do produto****1. Tipo de Crédito**

1.1 Designação comercial do produto	Crédito Pessoal BFA
1.2 Categoria	Produto de Crédito

2. Montante total do crédito**3. Condições de Utilização**

Produto disponível para Clientes Particulares com relação mínima de 3 meses; Domiciliação de salário e/ou consignação de rendimentos; Crédito efectuado na conta DO indicada na documentação contratual; Análise casuística pela direcção de crédito.

4. Duração do Contrato**5. Reembolso do crédito**

5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações Constantes de capital + juro
5.3 Montante da prestação	
5.4 Número de prestações	
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação	Não aplicável

6. Contrato coligado

6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

7. Garantias

Consignação de salários, avalistas, seguro de Vida e outras garantias eventuais (penhores, etc).

8. Reembolso antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado

8.2 Condições de exercício

Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias.

C. Custo do Crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN

1.2 Regime de taxa de juro

Fixa. Revisível de acordo com condições de mercado.

1.3 Taxa de juro fixa

1.4 Taxa de juro fixa contratada

1.5 Indexante

Não aplicável

1.6 Spread base

Não aplicável

1.7 Spread contratado

Não aplicável

1.8 Outras componentes

Não aplicável

2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)

3. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)

3.1 Valor total dos encargos

3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG

- Juros do empréstimo -
- Comissão de Abertura -
- Comissão de Gestão -
- Imposto do selo sobre comissões -
- Imposto de Selo sobre Juros -
- Prémio de Seguro Vida -

3.2.1 Comissões de abertura de contracto

3.2.2 Comissões de processamento de prestações

Não aplicável

3.2.3 Anuidades

Não aplicável

3.2.4 Seguros exigidos

Seguro Vida Risco:

3.2.5 Impostos

Imposto de Selo (IS):
Tributação sobre o respectivo valor do crédito, no momento em que foram realizadas as operações de financiamento (utilização de crédito), em função do prazo do crédito:

- Prazo Iguar ou inferior a 1 ano: 0,5%;
- Prazo superior a 1 ano: 0,4%;
- Prazo Iguar ou superior a 5 anos: 0,3%;
- Outros prazos: 0,4%

Tributação sobre os juros de empréstimos - 0,2%, no momento da cobrança dos juros.
Imposto de selo sobre comissões - 0,7%

3.2.6 Comissões do correspondente bancário

Não aplicável

3.2.7 Custos conexos

(i) Custos com contas de depósito a ordem

Não aplicável

(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4. Contractos acessórios exigidos	
4.1 Seguros exigidos	Seguro Vida Risco
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Morte Invalidez Total e Permanente
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Não aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Mensal Prémio Único
(iii) Prémio de seguro previsível	Seguro Vida Risco:
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros contractos exigidos	Não aplicável
5. Vendas associadas facultativas	
Não aplicável	
6. Montante total imputado ao cliente	
7. Custos Notariais	
15.000 AKZ	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	10%
8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora	10% Acrescido sobre a taxa de juro do crédito
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Não aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento	Execução das garantias, inscrição na central de risco

D. Outros aspectos

1. Direito de revogação
O cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.
2. Direito à Informação Pré-contratual
As condições Financeiras, estão sujeitas a alterações de acordo com as alterações do preçário em vigor no Banco.
3. Rejeição do pedido
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta de informação no âmbito dos contratos de crédito.
4. Cópia do contrato
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito.

5. Outros

Não aplicável.

6. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 90 dias.

v.1/2017

Cliente